

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 36 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito as nomeações publicadas através da Portaria nº 5/2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 8 de janeiro de 2015, dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, DJE de 13.2.14, constantes no Anexo Único deste Edital, em decorrência do não comparecimento no prazo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e pedidos de final de lista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

(Republicado por incorreção)

Anexo Único do Edital nº36 /2015

Clas

Cargo / Área / Especialidade

Candidato

Ocorrência

Processo

36^a

Técnico Judiciário / Judiciária

Iranildo da Silva Lima

Pedido de Final de lista

8501223-25.2015.8.06.0000

Vaga para deficiente

4^a

Analista Judiciário / Judiciária

Luiz Felipe Malta Montenegro

Não comparecimento no prazo legal

1^a

Analista Judiciário / Execução de Mandados

Erica Cléa Barros de lima

Pedido de Final de Lista

8500697-58.2015.8.06.0000

EDITAL N° 43/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, alínea "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância FINAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO NORTE, a ser preenchidos pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme classificação promovida pela Portarias nº 888/2015, tendo em vista a promoção do Dr. José Mauro Lima Feitosa.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

LISTA DE ANTIGUIDADE – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	João Dantas Carvalho	2 ^a Vara de Limoeiro do Norte